



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 051/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme especifica.

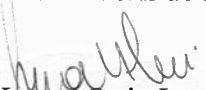
TEOR DO PARECER

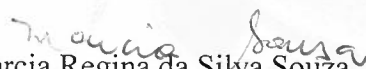
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº051/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a cobrir despesas Auxílios do Fundo Municipal de Assistência Social, objeto de remanejamento do mesmo programa orçamentário.

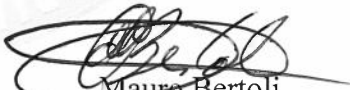
O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 051/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº051/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a cobrir despesas Auxílios do Fundo Municipal de Assistência Social, objeto de remanejamento do mesmo programa orçamentário.

A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a Residência Inclusiva Casa do Dodô, que fará a aquisição de um veículo para atendimento de seus serviços.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Mauro Bertoni
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 051/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

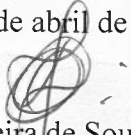
A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº051/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a cobrir despesas Auxílios do Fundo Municipal de Assistência Social, objeto de remanejamento do mesmo programa orçamentário.

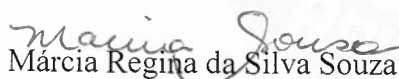
A suplementação orçamentária da dotação visa atender as despesas de convênio entre o Executivo Municipal e a Residência Inclusiva Casa do Dodô, que fará a aquisição de um veículo para atendimento de seus serviços.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR